

LEI MUNICIPAL Nº 4845, DE 30/03/2022
PROJETO DE LEI Nº 5267, DE 28/03/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações.

| Ficha | DR | Órgão | Dotação | Valor (R\$) |
|--------------|-----------|--------------|--------------------------|-------------------------|
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 319004 | R\$ 30.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 319011 | R\$ 560.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 319016 | R\$ 25.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 319113 | R\$ 100.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 339008 | R\$ 5.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 339039 | R\$ 5.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 339046 | R\$ 35.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 122 1202 X.XXX 339093 | R\$ 10.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 319004 | R\$ 50.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 319011 | R\$ 680.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 319016 | R\$ 30.000,00 |
| XXX | 118 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 319113 | R\$ 110.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 339008 | R\$ 5.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 339046 | R\$ 45.000,00 |
| XXX | 119 | 02 06 05 | 12 361 1203 2.261 339093 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.700.000,00 |

Art. 2º Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Ficha | DR | Órgão | Dotação | Valor (R\$) |
|--------------|-----------|--------------|--------------------------|-------------------------|
| 367 | 119 | 02 06 05 | 12 361 1202 1.019 449051 | R\$ 800.000,00 |
| 396 | 119 | 02 06 05 | 12 365 1202 1.076 449051 | R\$ 900.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.700.000,00 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, as dotações de créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de março de 2022.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE